



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 2 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 344

Esta edição encontra-se no site: <http://www.camaratremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Câmara Municipal de Tremedal publica:

- **Portaria Nº. 31/2018** - Exonera o servidor público “Gilmar Ribeiro da Silva”, do cargo de “Controlador Interno”, em razão do término do mandato do atual Presidente do Poder Legislativo relativo ao biênio 2017/2018 e dá outras providências
- **Portaria Nº. 32/2018** - Exonera o servidor público “José Ornério Viana do Nascimento”, do cargo de “Secretário Administrativo”, em razão do término do mandato do atual presidente do Poder Legislativo relativo ao biênio 2017/2018 e dá outras providências
- **Portaria Nº. 33/2018** - Exonera o servidor público “Edgar Sousa Santos”, do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, em razão do término do mandato do atual presidente do Poder Legislativo relativo ao biênio 2017/2018 e dá outras providências
- **Portaria Nº. 34/2018** - Exonera a servidora pública “Vanilda Abade Brito”, do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, em razão do término do mandato do atual presidente do Poder Legislativo relativo ao biênio 2017/2018 e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 35/2018** - Exonera a servidora pública “Tais Ferraz Viana”, do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, em razão do término do mandato do atual presidente do Poder Legislativo relativo ao biênio 2017/2018 e dá outras providência
- **Portaria Nº. 36/2018** - Exonera o servidor público “Phydias de Oliveira Consta”, do cargo de “Assessor Parlamentar”, em razão do término do mandato do atual presidente do Poder Legislativo relativo ao biênio 2017/2018 e dá outras providências.
- **Edital Nº 23/2018 - Edital de Convocação para Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora**

Portarias



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · CEP: 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

PORTARIA Nº. 31/2018

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO “GILMAR RIBEIRO DA SILVA”, DO CARGO DE “CONTROLADOR INTERNO”, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO MANDATO DO ATUAL PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO RELATIVO AO BIÊNIO 2017/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, Sr. ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18, incisos V e VI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o mandato do atual presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal, Sr. Odair Pereira de Oliveira, referente ao biênio 2019/2020 se encerra no dia 31/12/2018;

CONSIDERANDO que a boa prática da gestão pública recomenda que o chefe do Poder Legislativo Municipal não deixe para o próximo presidente qualquer compromisso financeiro;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a partir de 31/12/2018 o servidor público Sr. **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 00410581518, dos quadros de servidores públicos do Câmara de Vereadores de Tremedal, o qual havia sido nomeado para o cargo de CONTROLADOR INTERNO.

Art. 2º - Fica o servidor identificado no art. 1º desta Portaria autorizado a proceder os atos que lhe compete até o dia 31/12/2018, a fim de não restar qualquer pendência para o cargo que havia sido nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara de Vereadores de Tremedal, ficando revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria que lhe nomeou.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, em 31 de dezembro de 2018.

ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · CEP: 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

PORTARIA Nº. 32/2018

**“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO
“JOSÉ ORNÉRIO VIANA DO
NASCIMENTO”, DO CARGO DE
“SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO”, EM
RAZÃO DO TÉRMINO DO MANDATO DO
ATUAL PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO RELATIVO AO BIÊNIO
2017/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, Sr. ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18, incisos V e VI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o mandato do atual presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal, Sr. Odair Pereira de Oliveira, referente ao biênio 2019/2020 se encerra no dia 31/12/2018;

CONSIDERANDO que a boa prática da gestão pública recomenda que o chefe do Poder Legislativo Municipal não deixe para o próximo presidente qualquer compromisso financeiro;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a partir de 31/12/2018 o servidor público Sr. **JOSÉ ORNERIO VIANA DO NASCIMENTO**, CPF nº 579011205-68, dos quadros de servidores públicos do Câmara de Vereadores de Tremedal, o qual havia sido nomeado para o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Fica o servidor identificado no art. 1º desta Portaria autorizado a proceder os atos que lhe compete até o dia 31/12/2018, a fim de não restar qualquer pendência para o cargo que havia sido nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara de Vereadores de Tremedal, ficando revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria que lhe nomeou.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, em 31 de dezembro de 2018.

ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · CEP: 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

PORTARIA Nº. 33/2018

**“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO
“EDGAR SOUSA SANTOS”, DO CARGO
DE “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”,
EM RAZÃO DO TÉRMINO DO MANDATO
DO ATUAL PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO RELATIVO AO BIÊNIO
2017/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, Sr. ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18, incisos V e VI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o mandato do atual presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal, Sr. Odair Pereira de Oliveira, referente ao biênio 2019/2020 se encerra no dia 31/12/2018;

CONSIDERANDO que a boa prática da gestão pública recomenda que o chefe do Poder Legislativo Municipal não deixe para o próximo presidente qualquer compromisso financeiro;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a partir de 31/12/2018 o servidor público Sr. **EDGAR SOUSA SANTOS**, CPF nº 005469885-55, dos quadros de servidores públicos do Câmara de Vereadores de Tremedal, o qual havia sido nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Fica o servidor identificado no art. 1º desta Portaria autorizado a proceder os atos que lhe compete até o dia 31/12/2018, a fim de não restar qualquer pendência para o cargo que havia sido nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara de Vereadores de Tremedal, ficando revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria que lhe nomeou.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, em 31 de dezembro de 2018.

ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · CEP: 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

PORTARIA Nº. 34/2018

**“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA
“VANILDA ABADE BRITO”, DO CARGO
DE “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”,
EM RAZÃO DO TÉRMINO DO MANDATO
DO ATUAL PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO RELATIVO AO BIÊNIO
2017/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, Sr. ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18, incisos V e VI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o mandato do atual presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal, Sr. Odair Pereira de Oliveira, referente ao biênio 2019/2020 se encerra no dia 31/12/2018;

CONSIDERANDO que a boa prática da gestão pública recomenda que o chefe do Poder Legislativo Municipal não deixe para o próximo presidente qualquer compromisso financeiro;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 31/12/2018 a servidora pública Sra. **VANILDA ABADE BRITO**, CPF nº 033513745-85, dos quadros de servidores públicos do Câmara de Vereadores de Tremedal, a qual havia sido nomeada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Fica a servidora identificada no art. 1º desta Portaria autorizada a proceder os atos que lhe compete até o dia 31/12/2018, a fim de não restar qualquer pendência para o cargo que havia sido nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara de Vereadores de Tremedal, ficando revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria que lhe nomeou.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, em 31 de dezembro de 2018.

ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · CEP: 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

PORTARIA Nº. 35/2018

**“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA
“TAIS FERRAZ VIANA”, DO CARGO DE
“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, EM
RAZÃO DO TÉRMINO DO MANDATO DO
ATUAL PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO RELATIVO AO BIÊNIO
2017/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, Sr. ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18, incisos V e VI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o mandato do atual presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal, Sr. Odair Pereira de Oliveira, referente ao biênio 2019/2020 se encerra no dia 31/12/2018;

CONSIDERANDO que a boa prática da gestão pública recomenda que o chefe do Poder Legislativo Municipal não deixe para o próximo presidente qualquer compromisso financeiro;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 31/12/2018 a servidora pública Sra. **TAIS FERRAZ VIANA**, CPF nº 051041995-09, dos quadros de servidores públicos do Câmara de Vereadores de Tremedal, a qual havia sido nomeada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Fica a servidora identificada no art. 1º desta Portaria autorizada a proceder os atos que lhe compete até o dia 31/12/2018, a fim de não restar qualquer pendência para o cargo que havia sido nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara de Vereadores de Tremedal, ficando revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria que lhe nomeou.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, em 31 de dezembro de 2018.

ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · CEP: 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

PORTARIA Nº. 36/2018

**“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO
“PHYDIAS DE OLIVEIRA CONSTA”, DO
CARGO DE “ASSESSOR
PARLAMENTAR”, EM RAZÃO DO
TÉRMINO DO MANDATO DO ATUAL
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
RELATIVO AO BIÊNIO 2017/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, Sr. ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18, incisos V e VI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o mandato do atual presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal, Sr. Odair Pereira de Oliveira, referente ao biênio 2019/2020 se encerra no dia 31/12/2018;

CONSIDERANDO que a boa prática da gestão pública recomenda que o chefe do Poder Legislativo Municipal não deixe para o próximo presidente qualquer compromisso financeiro;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a partir de 31/12/2018 o servidor público Sr. **PHYDIAS DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 579011205-68, dos quadros de servidores públicos do Câmara de Vereadores de Tremedal, o qual havia sido nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2º - Fica o servidor identificado no art. 1º desta Portaria autorizado a proceder os atos que lhe compete até o dia 31/12/2018, a fim de não restar qualquer pendência para o cargo que havia sido nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara de Vereadores de Tremedal, ficando revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria que lhe nomeou.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, em 31 de dezembro de 2018.

ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRAA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Edital



**Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo**

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · CEP: 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

EDITAL Nº23/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TREMEDAL,
no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e do Regimento Interno Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os vereadores da Câmara Municipal de Tremedal para a
sessão solene de posse da nova mesa diretora biênio 2019/2020.

Art. 2º - A sessão solene de trata o art.1º será no dia 01 de janeiro de 2019 (terça-
feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo de Tremedal.

Paragrafo único: a ordem da sessão será exclusivamente para a posse da
nova mesa diretora da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 3º - Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado
da Bahia, em 31 de dezembro de 2019.

ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente